

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
= C =

L E I DE Nº 1.148/85

" CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO À ESTABELECIMENTO  
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, faço  
Saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, ES, por seus re-  
presentantes legais APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica Criada a Escola Unidocente Municipa  
pal " Barro Branco " Localizada no Córrego Barro Branco Distrito  
de Alto Mutum Preto.

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de -  
sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do  
funcionamento da referida Escola, revogadas as disposições em  
contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, 14  
de outubro de 1.985

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ FRANCISCO DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA

Em, 14 de outubro de 1985

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ZACARIAS CAETANO DABUS  
CH. DEPARTº ADM.

R